



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 882/2025

De 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/09/2025
J. Mayer

Altera Período de férias da servidora **Alexia de Souza Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

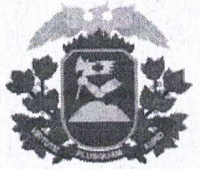
Art. 1° - Alterar o período de férias da servidora **Alexia de Souza Silva**, ocupante do cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, agendada por meio da portaria n° 920/2024, para serem gozadas no período de 29 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°878/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Raquel de Oliveira Marçal da Cruz, ocupante do cargo de Agente Comunitária, Matrícula nº4633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°879/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Franciela Pasqualotti**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº5379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de outubro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°881/2025

De 30 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria nº563/2025, para serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°882/2025

De 30 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Alexia de Souza Silva e dá outras providências.



Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Alexia de Souza Silva, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, agendada por meio da portaria n°920/2024, para serem gozadas no período de 29 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°883/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ozório Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ozório Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2019 a 16/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°884/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maira Pertile e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maira Pertile, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025

RECONHEÇO a contratação direta por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico n° 204/2025, fundamentada no art. 75, Inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21.

Processo Administrativo n° 086/2025